SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 290, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 290, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDOo dispositivo da Lei Municipal n° 834/2015, de 26 de novembro de 2015, que dá nova redação ao Art.3º da Lei Municipal nº 601, de 29 de agosto de 2008, e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear os novos Membros do Conselho Municipal do Direito do Idoso, para exercer suas funções de acordo com o que estabelece o Art. 3° da Lei 601/2008, conforme relação abaixo:

REPRESENTANTES DA ASSISTENCIA SOCIAL:

Roberto Soares da Cruz – Titular
Helenna Taylla de Souza – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO E CULTURA:

Marinalva de Souza Cabral Paiva – Titular
Cainhara Lopes Bezerra – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Maria Amélia Câmara Pereira – Titular
Mariclovis Galvão – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:

Joelma de Fátima Lopes Medeiros – Titular
Aldimária Domingos da Silva – Suplente

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS:

José Benedito Apolinário – Titular
Dalvanilda das Graças da Silva Araújo – Suplente

REPRESENTANTES DO LAR DO IDOSO EPAMINONDAS LOPES:

Kelly Cristina Soares – Titular
Maria da Conceição da Silva Dantas – Suplente

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE:

Maria do Socorro Severino Oliveira – Titular
Edite Cândida da Cruz – Suplente

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

Franciélia Jessica de Oliveira – Titular
Alcicleide Atanazio de Lima– Suplente

Art. 2°- O mandato que se refere ao artigo 1° caberá as classes representadas por entidades.

Art. 3°- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 13 de novembro de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:64C7D3B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/11/2023. Edição 3159
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/